**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE PROCESSO SELETIVO 003/2016.**

**O MUNICIPIO DE SUL BRASIL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.990.107/0001-30, com sede administrativa à Rua Dr. José Leal Filho, 589, Município de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal EDER IVAN MARMITT, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO a quem possa interessar o presente Edital de Prorrogação do Prazo de Validade do Processo Seletivo n.º: 003/2016

**DETERMINANDO**

A prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo fica validado e prorrogado a contar de inicio de fevereiro de 2018, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Ficam exonerados os servidores conforme respectivas datas nos decretos de contratação temporária.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições contidas no Edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de novembro de 2017.

EDER IVAN MARMITT

Prefeito Municipal de Sul Brasil

Publicado no Mural desta, e certificada a publicação no sítio eletrônico competente na data supra.